



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Plano de Ação

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO		
Prefeitura Municipal de Vargem Alta		CNPJ 31.723.570/0001-33
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Zildio Moschen, 22, Centro - - Espírito Santo		C.E.P. 29295-000
Bairro Centro	Município Vargem Alta	Telefone (28) 99957-1219
Página na Internet https://www.vargemalta.es.gov.br/		Endereço Eletrônico gabinete@vargemalta.es.gov.br
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR		
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte		CNPJ 31.723.570/0001-33
Endereço (Logradouro e Complemento) Avenida José Joao Sartório		C.E.P. 29295-000
Bairro Centro	Município de Vargem Alta	Telefone (28) 999571219
Página na Internet https://www.vargemalta.es.gov.br		Endereço Eletrônico sectur.pmva@gmail.com
Informações Bancárias		
Banco BANESTES	Agência 187	Nº Conta Corrente 33.824.210
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA		
Prefeito Municipal Elieser Rabello		C.P.F. [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone (28) [REDACTED]
Endereço Eletrônico [REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]
Gestor do Fundo Municipal de Cultura Elias Abreu de Oliveira		C.P.F. [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone (28) [REDACTED]
Cargo Secretário Municipal	Endereço Eletrônico [REDACTED]	
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99957-1219

CEP: 29295-000



4. Identificação do Objeto

Período de Execução	
Início	Término
Junho/2022	Abril/2024

4.1 - Apresentação

O município de Vargem Alta possui 21.778 habitantes (IBGE, est.2021), está localizada no sul do Estado do Espírito Santo, região em que foi bastante explorada pelas imigrações no começo do século XVIII, e com isso gerando uma rica diversidade cultural, desde os italianos, portugueses, turcos aos quilombolas. Porém na área cultural é pouco explorada assim como grande parte das cidades do interior deste país. O Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo surge como esperança para os nossos artistas e cria maiores parcerias entre eles e a administração pública.

No intuito de fomentar e incentivar a cultura no âmbito do município, o desenvolvimento da arte e da cultura em suas diversas expressões artísticas, promovendo a diversidade cultural aos residentes de Vargem Alta, este projeto tem como objetivo a publicação de edital de SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO.

Neste projeto será publicado apenas um edital multicultural para diversas áreas/categorias com o recurso previsto de R\$ 90.413,00, sendo R\$22.603,26 de contrapartida do município e R\$67.809,74 do Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo.

O edital de seleção de proposta teve os valores de seus prêmios definidos após contribuição do Conselho Municipal de Política Cultural. O mesmo também aprovou este Plano de Ação conforme ata em anexo – ficou definido que então que o edital de seleção concederá 33 Prêmios divididos em 6 Eixos.

Os contemplados deverão residir no município há mais de 2 anos e serem agentes que desenvolvam as seguintes áreas culturais: Audiovisual, Fotografia, Música, Cultura Tradicional Popular, Literatura e Artesanato. O prazo de execução de cada edital será de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente. O prazo para inscrição será de 30 (trinta) dias corridos; para a seleção por parte da comissão técnica e da comissão julgadora será de até 30 (trinta) dias corridos; para liquidação, empenho e pagamento dos projetos será de 30 (trinta) dias; para a execução dos projetos deferidos será de 8 (oito) meses a contar da data de pagamento do recurso; e para a prestação de contas será de 30 (trinta) dias corridos após a execução do projeto.

O presente edital será regido pela Lei Municipal nº 1.081, de 12 de setembro de 2014 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Política Cultural de Vargem Alta, seus princípios, objetivos, Estrutura, Organização, Gestão, Interrelações entre os seus componentes, Recursos Humanos, Financiamento e dá outras providências e a Lei nº1048, de 18 de dezembro de 2013 (que revoga a lei nº531/2005) que dispõe acerca do Conselho Municipal de Política Cultural, órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo, deliberativo, consultivo e



orientador, objetiva institucionalizar a relação entre a Administração Pública Municipal e os setores da sociedade civil ligados a cultura, promovendo a participação destes na elaboração, execução e fiscalização da política cultural em Vargem Alta.

A Comissão Julgadora será formada por (3) três membros do Conselho Municipal de Política Cultural. Lei nº1048/2013 – Seção II – Da Competências “...Emitir parecer sobre projetos que tratam do desenvolvimento da cultura, da produção, do acesso, da difusão e da descentralização cultural no Município”.

O município receberá o recurso conforme o Art 2º da Lei nº532, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Instituição do Fundo Municipal de Cultural e dá outras provenientes, alterada pela Lei nº1.379/2022:

“VII – os recursos provenientes de convênios que sejam celebrados e os recursos transferidos da União, Estado ou Município na modalidade transferência Fundo a Fundo”.

Serão apoiados projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública, conforme inciso I, Art. 47, da Lei municipal 1.081/2014.

Ao mesmo tempo que o objetivo geral deste edital seja fomento e incentivo à cultura, temos também por finalidade e de muita relevância a proporção de lazer de qualidade através das atividades educacionais (oficinas), além de divulgação de nossas histórias e atrativos turísticos e por fim incentivo à leitura e à escrita.

4.2 - Justificativa

Apesar de todo o trabalho para estruturar políticas culturais em nosso Estado nos últimos anos, o momento mundial de pandemia impactou severamente o setor, gerando ainda mais urgência para medidas de fomento, e consequente reestruturação, de forma micro e macro em todo o país.

Com o Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo teremos a oportunidade de movimentar e reacender a Cultura do nosso Município, além de gerar renda a quem tanto sofreu nos dois últimos anos.

Uma vez que o município possa empregar diretamente o recurso advindo do Fundo Estadual para a iniciativa de incentivo aos nossos agentes culturais locais, poderá gerar resultados mais efetivos, já que a garantia de um acesso mais homogêneo desses agentes refletirá diretamente na população de Vargem Alta, que se beneficiará com as execuções dos projetos contemplados pelo prêmio. Acreditamos que isso desencadeará um movimento de retomada das atividades artísticas híbridas e até presenciais oferecidas por eles, que antes se encontravam paralisadas pelo momento de restrições e isolamento social. Movimentando essa classe de trabalhadores, contribuiremos também com o desenvolvimento social e econômico da cidade.



5. Plano de Aplicação				
Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
334141	Contribuições	67.809,74	-	67.809,74
334141	Contribuições	-	22.603,26	22.603,26
Total Geral (R\$)				90.413,00

6. Metas a Serem Atingidas
6.1 - Metas Físico-Financeiras
Meta 1: Arte, Memória e Economia da Cultura:
Ações:
1) Edital de Seleção de Projetos nº 001/2022 – Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural do Município de Vargem Alta. O prazo de execução é de 12 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas. O valor deste Edital é de R\$90.413,00 (noventa mil, quatrocentos e treze reais), contemplando 33 (trinta e três) projetos, divididos em 6 Eixos:
Eixo 1 – Seleção de Projetos de Audiovisual – visa a contemplar 03 (três) projetos com valor individual de R\$ 6.882,60 (seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Este eixo irá contemplar projetos de curta metragens nos gêneros ficção, animação e documentário. Valor total do Eixo: R\$ 20.647,80 (vinte mil, seiscentos e quarenta e sete e oitenta centavos)
Eixo 2 – Seleção de Projetos de Fotografia – visa a contemplar 5 (cinco) projetos no valor individual de R\$2.000,00 (dois mil reais). Este eixo irá contemplar projetos para realização de exposições (presenciais e virtuais). Valor total do Eixo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Eixo 3 - Seleção de Projetos de Músicas - visa a contemplar 3 (três) Prêmios de R\$ 800,00 contemplando artistas individuais, para 1 (uma) apresentações; 2 (dois) Prêmios de R\$ 1.800,00 contemplando duplas, para 1 (uma) apresentações; e 4 (quatro) Prêmios de R\$ 4.441,30 contemplando bandas, para 2 (duas) apresentações. As apresentações serão agendadas pelo município. Valor total do Eixo: R\$ 23.765,20 (Vinte três mil, setecentos e sessenta e cinco e vinte centavos)
Eixo 4 – Seleção de projetos de Literatura: Formação de Leitores – visando contemplar 06 (seis) projetos no valor individual R\$ 1.000,00 (mil reais) que possibilitem o fortalecimento de práticas leitoras e o estímulo à aproximação do público com escritores, com a realização de uma ou mais das seguintes ações:
a) Formação e ampliação do público leitor;
b) Valorização do autor de Vargem Alta;
c) Estímulo à criação literária, qualificação de autores e aperfeiçoamento da produção, em qualquer gênero, estilo e formato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Plano de Ação

Cada projeto contemplado deverá ter no mínimo 10 (dez) aulas com duração mínima de 01 (uma) hora cada, de execução contínua. Todo material utilizado na formação deverá ser apresentado em tabela financeira anexada ao projeto.

Valor total do Eixo: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Eixo 5 – Seleção de Projetos de Cultura Tradicional Popular – 5 (cinco) projetos de R\$3.000,00 (três mil reais). Este eixo irá contemplar o setor Cultura Tradicional Popular do município de Vargem alta, para realização de 1 (uma) apresentação de acordo com agenda do município.

Valor total do Eixo: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Eixo 6 – Seleção de Projetos de Artesanato: Formação - 5 (cinco) projetos de R\$3.000,00 (três mil reais). Este eixo irá contemplar o setor de Artesanato. O valor total deste edital é de R\$15.000,00, contemplando 05 projetos cujos elementos centrais da produção serão as referências culturais identitárias e/ou territoriais do município, considerando ainda os materiais e/ou técnicas específicas, vinculadas às formas de expressão, aos saberes, às celebrações ou aos lugares tradicionais. Todos os insumos e materiais necessários para a realização das atividades deverão ser previstos no projeto. A carga horária mínima é de 30 horas/aula.

Valor total do Eixo: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

7. Cronograma de Execução

7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Artes, Memória, e Economia Cultural	Edital de Seleção de Diversidade Cultural do Município de Vargem Alta - ES nº 01/2022	Eixo 1 – Seleção de Projetos de Audiovisual	Projetos	03	Julho/2022	Dezembro/2023
		Eixo 2 – Seleção de Projetos de Fotografia	Projetos	05	Julho/2022	Dezembro/2023
		Eixo 3 - Seleção de Projetos de Música	Projetos	09	Julho/2022	Dezembro/2023
		Eixo 4 - Seleção de projetos de Literatura	Projetos	06	Julho/2022	Dezembro/2023
		Eixo 5 – Seleção de Projetos de Cultura Tradicional Popular	Projetos	05	Julho/2022	Dezembro/2023
		Eixo 6 – Seleção de Projetos de Artesanato	Projetos	05	Julho/2022	Dezembro/2023

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99957-1219
CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

Plano de Ação

8. Detalhamento das Despesas

8.1 – Contribuições ou Auxílios

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quantidade		
Artes, Memória, E economia Cultural	Edital de Seleção de Projetos de Diversida de Cultural do Município de nº 01/2022	Eixo 1 – Seleção de Projetos de Audiovisual	Projetos	03	R\$ 6.882,60	20.647,80
		Eixo 2 – Seleção de Projetos de Fotografia	Projetos	05	R\$2.000,00	10.000,00
		Eixo 3 – Seleção de Projetos de Músicas - Individuais	Projetos	03	R\$ 800,00	23.765,20
		Eixo 3 – Seleção de Projetos de Músicas - Duplas		02	R\$ 1.800,00	
		Eixo 3 – Seleção de Projetos de Músicas - bandas.		04	R\$4.441,30	
		Eixo 4 - Seleção de projetos de Literatura	Projetos	06	R\$ 1.000,00	6.000,00
		Eixo 5 – Seleção de Projetos de Cultura Tradicional Popular	Projetos	05	R\$3.000,00	15.000,00
		Eixo 6 – Seleção de Projetos de Artesanato	Projetos	05	R\$3.000,00	15.000,00
S u b t o t a l (R\$)						90.413,00

9. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Vargem Alta, eleito para o cargo de Prefeito, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a celebração do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Vargem Alta/ES, 19 de dezembro de 2023

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Joelma Fávero Martins
Gestor do Fundo Municipal de Cultura

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOELMA FAVERO MARTINS
CIDADÃO

assinado em 20/12/2023 09:51:56 -03:00

ELIESER RABELLO
CIDADÃO

assinado em 19/12/2023 12:56:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/12/2023 09:51:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOELMA FAVERO MARTINS (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-KJ5TD0>